



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009019/2025-62**

Interessado: **RUEL MARITANA DEL ROSARIO**

1. Trata-se de recurso interposto por Ruel Maritana Del Rosario, cidadão filipino, contra o Auto de Infração nº 1348_05879_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional por 59 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. O autuado ingressou no Brasil em 04/11/2025, portando documento de tripulante marítimo, com prazo de estada registrado no sistema como 180 dias, e saiu em 06/12/2025, dentro do prazo permitido. A inconsistência verificada decorreu da existência de dois perfis distintos no Sistema de Tráfego Internacional (STI), um como Ruel Del Rosario e outro como Ruel Maritana Del Rosario, o que gerou interpretação equivocada sobre a extração do prazo.

3. Diante disso, e considerando que não houve ultrapassagem do prazo legal, **DEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, com o consequente cancelamento do Auto de Infração nº 1348_05879_2025.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Policia Federal
Chefe do NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 09/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143880365&crc=7AA82AD2.

Código verificador: **143880365** e Código CRC: **7AA82AD2**.